



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.207, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS  
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 09/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Kerubin Nascimento**, Secretário de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Adjunto de Obras, como Gestor suplente, o Sr. **João Paulo Veber Fernandes** – matr. 8033, Auxiliar Operacional, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA; como fiscal técnico suplente o servidor **Rene Lima Brandt** – Engº Civil – CREA/RS nº 163828, referente ao contrato nº 09/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e o Sr. Tairo Adel Evangelho Lopes, cujo objeto é o arrendamento de uma área de 2 (dois) hectares de terras localizada na Coxilha Verde, destinada exclusivamente à extração de saibro e/ou cascalho a céu aberto, visando à recuperação e manutenção das estradas do Município de São Sepé/RS.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no *Monitor Oficial*.  
conforme Lei nº 3.503, de 20.4.2012.  
em 08/06/2026.  
Comando 17